



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

Departamento de Engenharia e Arquitetura Penal e Socioeducativa

INFORMAÇÃO Nº 497/2026/DEAPS/SSPS

Porto Alegre, 10 de junho de 2026.

Assunto: Análise dos documentos de habilitação técnica – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Obras e Serviços de Engenharia nº 0035/2026 – PESM.

Processo Administrativo (PROA) nº: 25/0600-0000376-0.

Estabelecimento: Penitenciária Estadual de Santa Maria (PESM) – 2ª DRPP.

A Comissão Permanente de Licitações (CPL) da Subsecretaria da Administração Central de Licitações (CELIC/SPGG) solicitou a análise da documentação de habilitação técnica da licitante JONATHAN COSTA DA SILVA, CNPJ: 35.645.486/0001-08, referente a Concorrência Eletrônica CRE 0035/2026, PROA nº 25/0600-0000376-0, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de sondagem de solo a percussão e levantamento planialtimétrico na Penitenciária Estadual de Santa Maria (PESM).

A análise do DEAPS/SSPS restringiu-se aos itens de sua competência, de caráter técnico de engenharia e arquitetura, fundamentada nos requisitos estabelecidos no edital, e tem por objetivo subsidiar a decisão do agente de contratação, nos termos do art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Quadro 1 apresenta o resultado da apreciação do DEAPS/SSPS sobre a documentação recebida, organizado da seguinte forma: a primeira coluna indica a documentação técnica exigida conforme a Folha de Dados do edital; a segunda coluna identifica o documento correspondente apresentado pela licitante; a terceira coluna contém a análise do DEAPS/SSPS; e a quarta coluna apresenta o resultado da avaliação.



Departamento de Engenharia e Arquitetura Penal e Socioeducativa

Quadro 01 – Habilitação técnica da empresa

DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA	DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	ANÁLISE	PARECER
15.1.3.1. Será exigida a certidão de registro da pessoa jurídica no Conselho profissional competente.	Certidão de Registro de Quitação Pessoa Jurídica Nº 2527970/2026. JONATHAN COSTA DA SILVA – CNPJ nº 35.645.486/0001-08. Nome fantasia: NEZ TOPOGRAFIA. Conselho Regional dos Técnicos Industriais – RS (CRT/RS). Emissão: 26/04/2026. Validade: 31/03/2027.	A certidão teve sua autenticidade verificada no sistema do CRT/RS. O objeto da contratação está enquadrado nas atividades da empresa.	Não foram observados óbices.
15.1.3.2. Declaração formal do licitante de que disporá, por ocasião da contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual, conforme discriminado no Anexo X – Folha de Dados (CGL 15.1.3.2), dentro do prazo previsto no Cronograma Físico-Financeiro; e indicação do Responsável Técnico pela licitação e execução da obra, consoante modelo constante no Anexo III – Declaração de Capacidade Técnico-Operacional e Indicação de Responsável Técnico.	Declaração de capacidade técnico-operacional e indicação de responsável técnico.	A declaração foi apresentada em conformidade com o Anexo III do edital.	Não foram observados óbices.
15.1.3.3. comprovação da capacitação técnico-profissional, através de um ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada e correspondente Certidão de Acervo Técnico – CAT registrados no CREA/CAU/CFT, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, Registro de Responsabilidade Técnica – RRT ou Termo de Responsabilidade Técnica - TRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, conforme Anexo X – Folha de Dados (CGL 15.1.3.3);	Carteira de Identidade Profissional – CFT (Conselho Federal dos Técnicos Industriais): • Registro Nacional nº: 02357866080 • JONATHAN COSTA DA SILVA – Técnico em Estradas; Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física Nº 2527969/2026: Conselho Regional dos Técnicos Industriais – RS (CRT/RS) Emissão: 26/04/2026. Validade: 31/03/2027. Termo de Responsabilidade Técnica – TRT CARGO ou FUNÇÃO Nº BR20211169726. Atestados de Capacidade Técnica e correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CATs) registrados no CFT: • CAT com registro de atestado nº 1875075/2024: o documento comprova experiência do responsável técnico da licitante, Sr. Jonathan Costa da Silva, para os serviços de Sondagem de Solo SPT, Levantamento Topográfico Planialtimétrico bem como diversos outro serviço, em conformidade com a CGL 15.1.3.3 do Anexo X – Folha de Dados (CGL 15.1.3.3);	As autenticidades da Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física bem como das Certidões de Acervo Técnico – CAT com registro de atestados foram devidamente verificadas no sistema do CFT/CRT, estando regulares.	Não foram observados óbices.



	• CAT com registro de atestado nº 1573877/2022: complementarmente a licitante apresentou este documento que comprova experiência do responsável técnico da licitante, Sr. Jonathan Costa da Silva, para o serviço de Levantamento Topográfico Planialtimétrico e demais serviços afins; • CAT com registro de atestado nº 1430046/2020: complementarmente a licitante apresentou este documento que comprova experiência do responsável técnico da licitante, Sr. Jonathan Costa da Silva, para o serviço de Levantamento Topográfico Planialtimétrico e demais serviços afins; • CAT com registro de atestado nº 1458689/2021: complementarmente a licitante apresentou este documento que comprova experiência do responsável técnico da licitante, Sr. Jonathan Costa da Silva, para o serviço de Levantamento Topográfico Planialtimétrico e demais serviços afins; • CAT com registro de atestado nº 1855827/2024: complementarmente a licitante apresentou este documento que comprova experiência do responsável técnico da licitante, Sr. Jonathan Costa da Silva, para os serviços de Levantamento Topográfico Planialtimétrico e demais serviços afins;		
15.1.3.4. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica elencados no item 15.1.3.3 deverão pertencer ao quadro permanente da empresa participante na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se, como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o participante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o participante se sagre vencedor desta dispensa;. 15.1.3.4.1. No decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do § 6º do art. 67 da Lei 14.133/2021, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.	Verifica-se que o Técnico em Estradas Sr. JONATHAN COSTA DA SILVA, é o titular da empresa, constituída sob a natureza jurídica de Empresário Individual, conforme apresenta a Certidão Simplificada da Junta Comercial. Ademais, consta como responsável técnico da pessoa jurídica perante o CFT, tendo sido apresentados os respectivos registros profissionais e TRT de Cargo e Função. Dessa forma, considera-se comprovado o vínculo exigido pelo item 15.1.3.4 do edital.	A licitante apresentou documentação que comprova o vínculo do Responsável Técnico com a empresa.	Não foram observados óbices.



Departamento de Engenharia e Arquitetura Penal e Socioeducativa

15.1.3.5. Comprovação de capacidade técnico-operacional do participante, através de um ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada e a correspondente Certidão de Acervo Operacional (CAO), emitida pelo Conselho de Fiscalização que a forneça, ou, para o(s) Conselho(s) que não forneça(m) a CAO, o(s) atestado(s) emitido(s) em nome da participante deve(m) estar acompanhado(s) das Certidões de Acervo Técnico (CAT) emitidas em nome do(s) profissional(ais) vinculado(s) ao(s) referido(s) atestado(s) que tenha(m) executado a obra ou serviço de engenharia. O(s) atestado(s) deve(m) se referir à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente dispensa de licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da presente dispensa de licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação, desde que previsto no Anexo X – Folha de Dados (CGDL 15.1.3.5).	Atestados de Capacidade Técnica e correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CATs) registrados no CFT em nome da empresa licitante: • CAT com registro de atestado nº 1875075/2024 em nome da licitante: o documento comprova a capacidade técnica-operacional da empresa licitante e a experiência do responsável técnico da mesma, Sr. Jonathan Costa da Silva, para os serviços de <u>Sondagem de Solo SPT</u>, <u>Levantamento Topográfico Planialtimétrico</u> bem como diversos outro serviço, em conformidade com a CGL 15.1.3.5 do Anexo X – Folha de Dados (CGL 15.1.3.5);	A autenticidade da Certidões de Acervo Técnico – CAT com registro de atestado foi devidamente verificada no sistema do CFT/CRT, estando regular.	Não foram observados óbices.
15.1.3.6. Declaração da participante de conhecimento e vistoria técnica, conforme modelo constante no ANEXO II – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA.	Declaração de conhecimento e vistoria técnica.	A empresa licitante apresentou a Declaração de Conhecimento e Vistoria Técnica nos termos do Anexo II do Edital do certame.	Não foram observados óbices.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

Departamento de Engenharia e Arquitetura Penal e Socioeducativa

Após análise da documentação de habilitação técnica apresentada pela licitante JONATHAN COSTA DA SILVA, CNPJ nº 35.645.486/0001-08, verificou-se o atendimento às exigências editalícias pertinentes à **qualificação técnica**, não sendo identificadas pendências ou a necessidade de realização de diligências complementares. Dessa forma, considera-se a licitante **tecnicamente habilitada**.

Assim sendo, encaminha-se à Comissão Permanente de Licitações (CPL) da Subsecretaria da Administração Central de Licitações (CELIC/SPGG) para prosseguimento dos trâmites da licitação.

Atenciosamente,

Allison Irassoquy de Freitas
Analista da Polícia Penal | ID: 5046386
Engenheiro Civil | CREA: RS249244
DEAPS/SSPS